



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 35 /2017

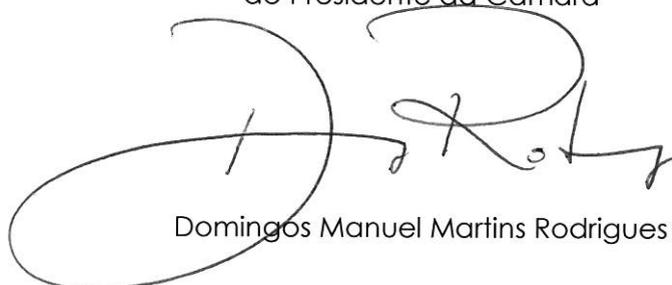
**CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO E
CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a trabalhos de Reabilitação e Regularização da Ribeira de São João – Troço Urbano de Jusante, obra a cargo da Direcção Regional do Equipamento Social e Conservação, torna-se necessário condicionar a via descendente da Rua Dr. Fernando José Martins D'Almeida Couto (sector 6), num troço de 60 metros, sendo que a circulação rodoviária será mantida alternadamente através de sinalização semafórica temporária, até ao dia 17 de Março de 2017.

Pelo mesmo motivo fica condicionada a faixa ascendente da Estrada da Universidade (sector 10), num troço de 60 metros, sendo que a circulação rodoviária será mantida alternadamente através de sinalização semafórica temporária, até ao dia 03 de Março de 2017.

Município do Funchal, aos 15 de Fevereiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues